



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 224, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Designa o Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVIRA e o Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para exercerem, respectivamente, as funções de Ouvidor e Ouvidor suplente do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ n° 139, de 19 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no bojo do Processo n° 08191.007565/2023-24, por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n° 19.04.3760.0008950/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA para exercer a função de Ouvidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 6 de março de 2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para exercer a função de Ouvidor Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 6 de março de 2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176514** e o código CRC **9A9DD311**.
